



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 690, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022360/2010-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **ALESSANDRA CANSANCAO DE SIQUEIRA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1440762, lotada no Hospital Universitário, da Classe E, **Nível III**, Padrão 04, para a Classe E, **Nível IV**, Padrão 04, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 08.10.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10

Em 22/10/10